Decreto Legislativo nº 5 de 16 de Julho de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica outorgado ao Exmo. Sr. LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO, o Título Honorifico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

,

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA.
1ª Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário